



SUMÁRIO

PORATARIA Nº 125/2025.....	2
PORATARIA Nº 134/2025.....	2
PORATARIA Nº 135/2025.....	2
PORATARIA Nº 136/2025.....	2
PORATARIA Nº 137/2025.....	3
PORATARIA Nº 138/2025.....	3
PORATARIA Nº 140/2025.....	3
PORATARIA Nº 141/2025.....	3
PORATARIA Nº 142/2025.....	4
PORATARIA Nº 143/2025.....	4
PORATARIA Nº 144/2025.....	4
PORATARIA Nº 145/2025.....	5
PORATARIA Nº 146/2025.....	6

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmchapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA Nº 125/2025

PORTARIA Nº 125/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2025, A Srª **ALENE DAYANNE PASSOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 081.781.013.78, para o cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 01 de abril 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 2519-9630459be43f7cde4b07fd8af5841cc1311371b5

PORTARIA Nº 134/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PORTARIA Nº 134/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de maio de 2025, a Sra. **ALINE DE JESUS MOREIRA SERRA**, inscrita no CPF sob o nº 018.818.943 - 20, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 01 de maio de 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 2519-91b95275c2a9f699aeb033fe9c3adef44b1f6ee

PORTARIA Nº 135/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PORTARIA Nº 135/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de maio de 2025, o Sr. **DOMINGOS TAVARES COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 063.990.373-87, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 01 de maio de 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 2519-14a0c6c35052b651ca2553aaa2719a34d6e85e82

PORTARIA Nº 136/2025

PORTARIA Nº 136/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 02 de junho de 2025, a Sra. **LUANA CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 611.892.553-40, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 02 de junho de 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPOwww.cmchapadinha.ma.gov.br

LEGISLATIVO

2/7

**Ver. Ranildo de Souza Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 2519-fa553365e49bc649881f09bdbfb5eb6bec0c36d1

PORTARIA Nº 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PORTARIA Nº 137/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de junho de 2025, a Sr.^a. **RHAZNA THEREZA PONTES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 074.857.243-04,

para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 02 de junho de 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 2519-5076902fb491159eab87b32ff53f57e09fe8cbf5

PORTARIA Nº 138/2025

PORTARIA Nº 138/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 18 de maio de 2023, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada, em caráter temporário, O Sr. **JOSÉ OLIVEIRA TEIXEIRA**, CPF nº 621.091.553-10 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **VIGIA**, da Câmara Municipal de Chapadinha -

MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso

público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 6 (seis) meses, com início em 20/05/2025 e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita Lei Municipal nº 18 de maio de 2023, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **VIGIA**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA, DIA 20 DO MÊS DE MAIO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Identificador: 2519-f45b3fa34a4b1cd4eb230e69d0b6d33bd7502f30

PORTARIA Nº 140/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PORTARIA Nº 140/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 30 de junho 2025, a Sra. **REJANE LIMA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 025.775.843-77, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 30 de julho de 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 2519-c26c23a56995edef5f117c379e3252dd90c251b3





PORTARIA Nº 141/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PORTARIA Nº 141/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 30 de junho de 2025, a Sra. **ANA PAULA DE ALMEIDA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 62593033-50, do cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 30 de junho 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 2519-a29ec0f2f4a66d04e6acd4a500d178e5a8d9baab

PORTARIA Nº 142/2025

PORTARIA Nº 142/2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 18 de maio de 2023 que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2025, o contrato temporário firmado com o(a) Sr(a). **ALICE ALBUQUERQUE PALACIO OLINDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.052.893-98, que exercia a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Identificador: 2519-3e65b7b02e5b6197378eeba11478ff21e7cae358

PORTARIA Nº 143/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PORTARIA Nº 143/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de julho de 2025, o Sr. **RAIMUNDO JOSE CUTRIM MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 014649013-41, para o cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 01 de julho de 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 2519-ed544f4546f6f79123978572bc33013d1398a04c

PORTARIA Nº 144/2025

PORTARIA Nº 144/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 18 de maio de 2023, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado, em caráter temporário, o Sr. **THALES SOUSA OLINDA**, CPF nº 604.606.433 - 39 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2025 e término em 01/08/2026, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.





Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita Lei Municipal nº 18 de maio de 2023, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, DIA 01 DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Identificador: 2519-efe28387b98c2e2241bceb8d1e3eb44dc3452155

PORTRARIA Nº 145/2025

PORTRARIA Nº 145/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 18 de maio de 2023, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado, em caráter temporário, o Sr. GEORDANE CASTELO BRANCO ARAUJO, CPF nº 844.568.763 - 87 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2025 e término em 01/08/2026, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita Lei Municipal nº 18 de maio de 2023, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, DIA 01 DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA





Identificador: 2519-50a79ad077b642ff70a7320679ea96e2cefb46c8

PORTARIA Nº 146/2025

PORTARIA Nº 146/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA CARGOS NA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de julho a Srª. MAYARA VIANA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 607.031.153-16, do cargo de

CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 2º Fica nomeada, a partir de 01 de agosto, a Srª. ROSILENE RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 787.160.983-15, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 01 de agosto de 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos Presidente da Câmara Municipal de
Chapadinha

Identificador: 2519-4974c72c35432293903719e91d9d0aa27cc30f73





Câmara Municipal de
CHAPADINHA - MA

www.cmchapadinha.ma.gov.br

CÂMARA DE CHAPADINHA - MA

PRAÇA CEL LUIZ VIEIRA, S/N - CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000

Câmara de Chapadinha - MA

Contato:

